



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 046, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa a servidora Rosângela Aparecida Ribeiro Toledo de Freitas para exercer a Função Gratificada de Coordenador Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 11, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora a servidora **Rosângela Aparecida Ribeiro Toledo de Freitas**, Mat. E-0494, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenadora Escolar da Creche Municipal Reino Encantado**, conforme Anexo V – Quadro de Gratificações, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal